



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 21/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 e 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal de Canarana MT:

"Dispõe sobre a necessidade de que o Poder Executivo Municipal possa trabalhar em conjunto com a 31ª Ciretran de Canarana no sentido de ceder um local para o encaminhamento de veículos apreendidos e dá outras providências".

Justificativa: Ocorre que devido a situação da reforma do prédio da 31ª Ciretran o pátio está impossibilitado de receber veículos apreendidos pela Polícia Militar, ocasionando um grande prejuízo quanto a fiscalização a atos ilícitos no trânsito de nosso município, trazendo grande instabilidade quando falamos de segurança pública no trânsito.

Canarana MT, 17 de fevereiro de 2024.


Sancler da Silva Santarém
Vereador por Canarana MT